

DECRETO LEGISLATIVO Nº 27, DE 08 DE OUTUBRO DE 2001

ATOR: VEREADOR JOSÉ TADEU DE CAMPOS SILVA

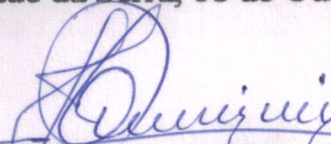
**Concede o Título de "Cidadão Nativense" ao
Senhor : Sérgio Sant'Ana Pinto.**

Luiz Henrique Cassiano de Souza, Presidente da Câmara Municipal de Natividade da Serra, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga o seguinte Decreto Legislativo

Artigo 1º - A Câmara Municipal de Natividade da Serra, nos termos do artigo 32, inciso VII, da Lei Orgânica do Município, **CONCEDE**, ao Senhor **SÉRGIO SANT'ANA PINTO** o título de "**CIDADÃO NATIVENSE**", pelos relevantes serviços que reconhecidamente tem prestado ao Município.

Artigo 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor da data de sua publicação.

Câmara Municipal de Natividade da Serra, 08 de Outubro de 2001.



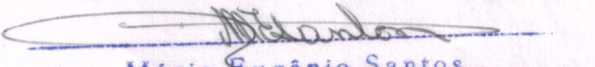
Luiz Henrique Cassiano de Souza
Presidente

**SERVIÇO DE REGISTRO CIVIL
DAS PESSOAS NATURAIS DA SEDE.
PARAIBUNA - SP**

Recebi nesta data cópia do Decreto,
para arquivamento nos termos do Art.
55 § 4 do Dec. Lei Complementar n.º
9 de 31-12-69.

Reg. n.º 595/05

Par. 09/ setembro / 2005



Mário Eugênio Santos

Oficial